



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 067/2018**

**Súmula:** Dispõe sobre “**PONTO FACULTATIVO**”, considerando o Feriado da Proclamação da República.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-Feira), em virtude das comemorações alusivas à Proclamação da República – dia 15 de novembro, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis, exceto na: Secretaria Municipal de Educação – que possui calendário próprio - Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

**Parágrafo Único** – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 19 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 30 de outubro de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Tribuna de Cianorte.**  
**Edição nº 7940**  
**Página nº B - 06**  
**Data de: 31/10/2018**